CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Ato da Mesa nº 2, de 19 de janeiro de 2023

Dá nova redação ao artigo 1º do Ato da Mesa nº 19, de 16 de dezembro de 2022, que desincorpora do patrimônio da Câmara Municipal bens móveis que especifica, classificados inservíveis e irrecuperáveis, e determina a transferência para a Prefeitura Municipal de Pompeia.

A Mesa da Câmara Municipal de Pompeia, no uso de usas atribuições, resolve:

Art. 1º O artigo 1º do Ato da Mesa nº 19, de 16 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam desincorporados do patrimônio da Câmara Municipal de Pompeia os bens móveis classificados inservíveis a seguir relacionados:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM MÓVEL	DATA AQUISIÇÃO
623	CÂMERA DIGITAL SONY H-9 81 PRETA	20/12/2007
917	CÂMERA SPEED DOME VSD 500 23X	09/12/2014
926	MICROFONE DE HASTE SHP/PRO 7 W	29/01/2015
961	SWITCH 16 PORTAS	07/02/2017
983	SUPORTE ARTICULADO TV 10 A 55'' BRASFORMA	20/08/2018
996	APARELHO DE TELEFONE INTELBRAS	16/04/2019

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Pompeia, 19 de janeiro de 2023.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente

Marcio Rogério Caffer
1º Secretário

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
2ª Secretária

Registrado nesta Secretaria e publicado no local de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria